



Cabe ressaltar que foi criada, através do Decreto nº 27.968 de maio de 2007 a Comissão de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de implementar ações conjuntas, definidas no Plano Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

No entanto, precisamos avançar na discussão e implementação da Política Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e a Criação do Comitê é fundamental para atingir esse objetivo.

Pelos motivos expostos, conclamo os nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala de Sessões, de 2.011.


REJANE PITANGA
Deputada Distrital – PT/DF

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 2580 2011
Folha Nº 02 - ef